



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 480/26

Altera a Portaria nº 63, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão, o processamento e o pagamento de diárias nacionais e internacionais aos Membros desta Corte.

O CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 16, XXVII e XXXIII, 187, IV, e 198, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Procedimento nº 275328/26 e no Despacho nº 2941/26 desta Presidência,

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 63, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão, o processamento e o pagamento de diárias nacionais e internacionais aos Membros desta Corte.

Art. 2º O *caput* do art. 5º da Portaria nº 63, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor da diária em território nacional será o valor correspondente à diária fixada para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme Anexo Único.” (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 14 da Portaria nº 63, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O valor da diária internacional será o equivalente a 95% do valor da diária internacional paga aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme Anexo Único.” (NR)

Art. 4º Revogam-se da Portaria nº 63, de 30 de janeiro de 2018, os seguintes dispositivos:

I - as alíneas “a” e “b” do art. 5º;

II - o § 1º do art. 14.

Art. 5º Fica incluído nesta Portaria o Anexo Único, referente aos valores das diárias dos membros do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 6 de julho de 2026.

- assinatura digital -
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

ANEXO

Valores das diárias dos membros do Tribunal

Diária Nacional (R\$)	1.545,53
Diária Internacional (US\$)	911,43